



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



	MERCER PREV-RENDA (Taxa média de 2,74% a.a.)	MERCER PREV-RENDA (Taxa média de 2,74% a.a.)
Taxa de Rotatividade		
Taxa Real Anual de Juros	5,85%	5,24%
Taxa de Inflação Projetada*	4,96%	4,96%
Taxa Anual de Juros	11,10%	10,46%
Expectativa de Retorno dos Ativos financeiros	11,10%	6,74%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 M&F	MI-85 M&F
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 M&F Geracional AA	RP 2000 M&F Geracional AA
Índice de Atualização	INPC	INPC

*Representa a inflação projetada conforme informado pela Patrocinadora

Principais Premissas Atuariais

Crescimento Real de Salários	2,24%
Taxa Real Anual de Juros	5,85%
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 M&F Geracional AA

18.2. Reconhecimento do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir:

O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, sendo que, destas, é descontado o custeio integral dos benefícios de risco (Benefício por Morte e por Invalidez do Participante Ativo) geridos no sistema de repartição simples.

O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA é superavitário e não possui Fundo Previdencial de Revisão de Plano, possuindo, no entanto, um Fundo Previdencial classificado como Outros Definidos em Nota Técnica, que tem finalidade de abater contribuições deste.

Conclui-se que não existem benefícios econômicos que possam ser reconhecidos. Adicionalmente, o Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA não registra valores em Exigível Contingencial, referente a demandas judiciais de participantes contra o ICATU-FMP, não existindo, portanto, risco legal a ser contabilizado referente ao seu patrocínio.

Outrossim, não foram registradas provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito dos investimentos no período analisado, não havendo risco de crédito referente à contabilização dos ativos financeiros do Plano.

A) - Conciliação dos Ativos do Plano	30.06.2022	31.12.2021
Valor do Ativo Justo no início do período	2.689.486	2.362.366
Receita de Juros dos Ativos	155.010	134.136
Contribuições do Patrocinador	121.584	141.497
Contribuições do Empregado	-	-
Benefícios Pagos	-	-
Efeitos da mudança da taxa de câmbio	-	-
Efeito de combinações e alienações de negócios (Alt. Regulamentar)	-	-
Ganhos/(Perdas) sobre o Ativo Justo	(653.375)	51.487
Valor do Ativo Justo no final do período	2.312.705	2.689.486

B) - Conciliação do Valor Presente da Obrigação de Benefício Definido	30.06.2022	31.12.2021
Valor da Obrigação Atuarial no início do período	(680.191)	(660.062)
Custo de Juros Líquido	(36.499)	(35.489)
Custo do Serviço Corrente Líquido	-	-
Custo do Serviço Passado	-	-
Benefícios Pagos	-	-
Contribuições Patrocinador	-	-
Contribuições Assistidos	-	-
Efeito de combinações e alienações de negócios (Alt. Regulamentar)	-	-

Ganhos/ (Perdas) sobre a Obrigação Atuarial	95.622	15.360
- Ganhos/ (Perdas) decorrentes da Experiência	61.703	(62.235)
- Ganhos/ (Perdas) decorrentes de mudança biométricas	-	-
- Ganhos/ (Perdas) decorrentes de mudança financeira	33.919	77.595
Valor da Obrigação Atuarial no final do período	(621.069)	(680.191)

Com efeito, o Plano auferiu nível de solvência econômica e atuarial no montante de R\$ 1.692, equivalente a 272,38% do Valor da Obrigação Atuarial do Plano.

Assim sendo, não há, portanto, passivo a ser reconhecido ou aportes adicionais a serem vertidos, à luz da CPC 33 (R1), para o 30 de junho de 2022.

18.3. Plano de saúde

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei nº 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa nº 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 13.303/2016.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta. O Banco somente custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$ 1.793,20	2,50%
2	De R\$ 1.793,21 a R\$ 2.236,16	3,00%
3	De R\$ 2.236,17 a R\$ 3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$ 3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 4.818/20, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas no mercado.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantêm operações bancárias com esta Instituição Financeira.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	30.06.2022	31.12.2021
Estado do Pará	7.006.042	4.872.022
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	951.396	1.185.369
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	6.054.646	3.686.653

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	30.06.2022	30.06.2021
Remuneração	1.185	1.169
Diretoria	746	833
Conselho de Administração	439	336
Participação nos Lucros e resultados	128	147
Administradores	128	147